DECRETO Nº 1882 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1984

*(Publicado no DOE nº 516 no dia 16 de fevereiro de 1984)*

O GOVER NADOR DO ESTA DO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Colocar a disposição do Projeto Rondon, para ter exercício no Rio de Janeiro , a servidora ÂNGELA ARMINDA REBELO DE SIQUEIRA , ocupante do emprego de Professor do Ensino de 1º e 2º Graus, 2-C , cadastro nº 03.595 , lotada na Secretaria de Estado da Educação , até ulterior deliberação.

Porto Velho-RO, 14 de fevereiro de 1984.

Governadora em Exercício